



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 8, DE 2024

Solicita o recadastramento de todos os
eleitores do Município de Indianópolis-MG.

Ao Senhor Vereador Welbemar José Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/MG

Os vereadores abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno, vem depois de aprovado em plenário, solicitar do Senhor Presidente da Câmara Municipal Welbemar Alves Xavier, que encaminhe ao Juiz Eleitoral da Comarca de ARAGUARI/MG, zona 016, a seguinte solicitação:

1 - Que seja realizado o recadastramento de todos os eleitores do Município de Indianópolis/MG, o mais urgente possível.

Câmara Municipal de Indianópolis/MG, 28 de novembro de 2024

Exposição de Motivos:

O Município de Indianópolis/MG registrou no último censo do IBGE, realizado em 2022, uma população de 6.171 habitantes. O número de eleitores registrados e aptos a votar na eleição de 2024 foi de 5.291 eleitores, ou seja 85,7% (oitenta e cinco vírgula sete por cento) da população.

Comparando com outros Municípios da região e de Minas Gerais, constatamos uma disparidade e desproporcionalidade gigante na relação habitantes/eleitores. O número de eleitores de 5.291 está devidamente exagerado no entendimento desta Casa Legislativa .



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Salientamos que esta Casa Legislativa se dispõe a apoiar a iniciativa, com a sua estrutura física e toda logística para realização deste recadastramento.

Esperando que este Requerimento seja aprovado pelos demais vereadores, desde já antecipo agradecimentos .

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

JANICLEIDE ALVES DA SILVA

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

MARCOS TÚLIO DA SILVA

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

ELMAR FERNANDES DE RESENDE

Apresentado em: 2.12.2024

Aprovado em:

Rejeitado em: